



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Resposta à Indicação nº 9073/2026

Em atenção à Indicação nº 9073/2026, que solicita o encaminhamento de ofício à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, visando à realização de recapeamento asfáltico nos locais onde foram executadas intervenções pela concessionária, informa-se que a Administração Municipal já desenvolve acompanhamento permanente das obras executadas nas vias públicas, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos e da equipe de Fiscalização de Posturas Municipais.

A fiscalização municipal realiza vistorias sistemáticas nas frentes de obra e nos locais onde os serviços foram concluídos, verificando a qualidade da recomposição do pavimento, o cumprimento das normas técnicas e das obrigações assumidas pela concessionária. Sempre que constatadas irregularidades, são adotadas as medidas administrativas cabíveis, com a devida notificação da SABESP para a regularização dos serviços.

Cumprir destacar que as situações apontadas na presente Indicação já integram a rotina de fiscalização desta Administração, não se tratando de fato desconhecido pelo Poder Executivo. Da mesma forma, as demandas encaminhadas pelo Exmo. Vereador vêm sendo regularmente recebidas e atendidas pela equipe técnica, com a realização de vistorias, acompanhamento das providências adotadas pela concessionária e fiscalização da execução dos reparos até sua efetiva regularização.

Ressalta-se, ainda, que a Administração Municipal mantém diálogo permanente com a concessionária, promovendo reuniões técnicas, expedindo notificações e cobrando a adequada recomposição das vias públicas, sempre com o objetivo de preservar a infraestrutura urbana, garantir a segurança dos usuários e minimizar os transtornos causados pelas intervenções.

Por fim, a Prefeitura de Itapevi permanece à disposição para receber novas indicações de locais que demandem fiscalização, as quais serão incorporadas ao planejamento das ações de campo.

Atenciosamente,

Data de finalização:

05/08/2026

Horário de finalização:

10:28

Usuário de finalização:

HELENA ANICETO LOUZADA



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 05 de agosto de 2026.

Ofício S.G. nº 8411/2026

Assunto: Resposta da indicação 9073/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SABESP, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 8411 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação:**P5ZR1GCU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 05/08/2026 às 16:26:54 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 082671/2026** e o código **P5ZR1GCU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.